



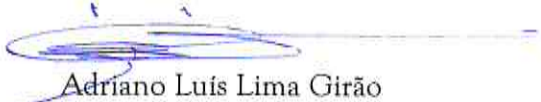
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

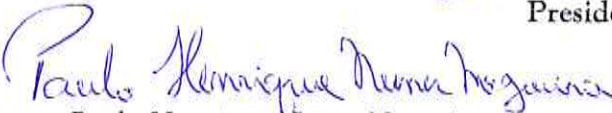


**ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - DIVERSAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB DE: PROCESSAMENTO DA GUIA DO FGTS E INFORMAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL (GFIP), DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (DIRF), PROCESSAMENTO DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS), DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (DCTF), BEM COMO, O ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PEFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2022 às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Adriano Luís Lima Girão - Presidente, acompanhado dos Srs. Paulo Henrique Nunes Nogueira - Membro e Walisson Rabelo Cruz - Membro, nomeados pela portaria nº 1908-E/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de analisar os documentos de habilitação do certame supracitado, onde após análise minudente dos documentos, deu-se o seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 26.726.370/0001-02; **EMPRESA INABILITADA:** ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita com o CNPJ nº 10.656.662/0001-78, motivos: ausência da apresentação da comprovação de endereço da empresa (CONTA ENEL) por cópia simples, portanto não atendendo ao **parágrafo 4º da cláusula 4ª do edital**; emissão da Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correccionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (<https://certidoes.cgu.gov.br>), em 20/01/2022, portanto não atendendo ao **parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Paulo Henrique Nunes Nogueira, declaro encerrada às 08:45 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

  
Adriano Luís Lima Girão  
Presidente da CPL

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL

  
Walisson Rabelo Cruz  
Membro da CPL